

**Publicação DOC 27/02/2007**

**PARECER N.º 1533/06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 202/06**

Visa o Projeto de Lei nº 202/06, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Praça Desembargador Emeric Leváy o espaço livre inominado localizado na Rua Renato Bellani, Chácara São Luis, Subprefeitura de Santo Amaro.

Trata-se de uma homenagem a um munícipe que se destacou no campo do Direito, do Jornalismo e como professor universitário. Foi membro da Academia Paulista de História e do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo recebendo várias honrarias no decurso de sua vida.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de CASE/SEHAB que:

- o local proposto é bem público, oficial e encontra-se sem CADLOG e sem denominação;
- o nome proposto não constitui homonímia encontrando respaldo legal para a sua denominação.

A Divisão da Seção de Denominação de Logradouros Públicos do Patrimônio Histórico/SMC considerou o nome proposto com condições de ser oficializado.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 202/06.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 01/11/06

Agnaldo Timóteo – Presidente

Domingos Dissei - Relator

Chico Macena

Paulo Teixeira

Toninho Paiva